

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-ASSISCOP
CONTRATO N.º 1-18
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: ARISTEU RATTES FILHO ME, inscrita no CNPJ n.º 14.882.447/0001-46, representada pelo Sr. ARISTEU RATTES FILHO.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

RATIFICAÇÃO
8ª PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica parcialmente o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, RETORNO AMBULATORIAL E PARA MEDICAÇÃO CONTÍNUA EXCEPCIONAL E DE EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE: ECGARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, PROCEDIMENTOS DE GORMOSCOPIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA, MAPEAMENTO DE RETINA, FUNDOSCOPIA, RETINOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, OTOEMISSÃO, BERA, BRONCOSCOPIA, ESPIROMETRIA, DENSITOMETRIA OSSEA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS DIGITAIS, RESSONÂNCIAS, ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, COMPREENDENDO: ESTRUTURA HOSPITALAR E EQUIPE MÉDICA. O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ODONTOLÓGICA NAS ESPECIALIDADES DE: ENDODONTIA, PERIODONTIA, ODONTOPEDIATRIA/ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA/ TRAUMATOLOGIA BUCA-MAXILO-FACIAL CONFORME PORTARIA Nº 600 de 23 de MARÇO de 2006 e CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, às empresas: ID PROTETIC LAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.905.258/0001-02

Item	Produto/Serviço	Preço Mensal
001	86 PROTESE PARCIAL (PPR)	118,50
002	913 PROTESE TOTAL (PPT)	132,50

Será credenciada a empresa supra citada para atender a demanda do consórcio, ficando dispensado o sorteio.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 2022.

Elio Bolzon Junior
Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
8ª PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03-2022-ASSISCOP
CONTRATADA: ID PROTETIC LAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.905.258/0001-02, representada neste ato por JESSICA PRZENDZIUŁ.
ESPECIALIDADE DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno, Lei N. 80/2015, Lei nº 60/2017 e Lei nº 09/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

Art. 1º - RESOLVE NOMEAR NO CARGO EM COMISSÃO o Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	ADMISSÃO
Dionatan Kowalski Chaves	Assessor Parlamentar	C-004	083.404.009-32	01/06/2022

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022
DATA: 31/05/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 191/2021 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a irregularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2.º Fica reprovada as Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Vitorino Prestes.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.



Documento assinado digitalmente
assinado por ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 31/05/2022 15:13:18 -0300
Validar em: https://portal.trf4.jus.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP: 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. CLAUDINEI GADOMSKI, portador da cédula de identidade nº 7.718.145-8 SSP/PR e CPF/MF nº 043.043.809-58, residente no município de Porto Barreiro – PR.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/000159, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, representado pelo seu proprietário Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 288552842/SSP-SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, residente no Município de Laranjeiras do Sul – PR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática da Câmara e servidor de e-mail interno.

VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), em dose parcelas mensais de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) cada uma.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/2022 e finalizando em 10/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alteração.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO



CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 03/2022-CMC**, cujo objeto é a **"Fornecimento e Instalação de prêmios, quadros de identificação dos vereadores, portas e confecção de brásido do Legislativo para a plenária"**. ADJUDICA o objeto a empresa MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS, inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, localizada na RUA GINO MERIGO, 993, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, pelo valor total de R\$ 11.850,00.

Cantagalo, PR, 31 de Maio de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

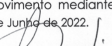


Sindicato Profissional dos Trabalhadores
em Transportes Rodoviários de
Guarapuava Estado do Paraná
- SINTRAR -

Bases: Guarapuava
Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioixim, Porto Barreiro, Laranjal, Marquinho, Mato Rico, Pianga, Palmital, Nova Tebas, Prudentópolis, Pinhão, Turvo, Virmond, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Inácio Marins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Paraná - SINTRAR, atento aos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores empregados da empresa TRANSPORTES COLETIVO PÉROLA DO OESTE LTDA, **associados e não associados**, para participar no dia 08 de junho de 2022, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede da Entidade na Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60, Bonsucesso, CEP 85035-340, em Guarapuava, Paraná, em primeira convocação às 09h00 e, não sendo obtido quórum estatutário, em segunda convocação às 10h00 do mesmo dia, percorrendo de forma itinerante os locais de trabalho, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: "1) discussão e deliberação sobre a segunda proposta apresentada pela empresa no que diz respeito ao Acordo Coletivo de Trabalho compreendido no período de Nov/2021 à Out/2022; 2) em caso de negativa dos funcionários quanto à segunda proposta apresentada pela empresa, elaboração de uma nova contra proposta a ser apresentada para a empresa; 3) confirmação e discussão sobre os atrasos salariais ocorridos na folha de pagamento; 4) autorização para que, em caso de negativa dos funcionários quanto à segunda proposta apresentada pela empresa e negativa da empresa quanto à contra proposta apresentada pelo sindicato, o sindicato possa deflagrar movimento de greve, desde que realizada a notificação no prazo legal; 5) autorização para que, em caso de novo atraso superior a 3 dias úteis nas próximas folhas de pagamento o sindicato possa deflagrar movimento de greve, desde que realizada a notificação no prazo legal; 6) uma vez deflagrado movimento de greve, autorização para o sindicato encerrar o movimento mediante autorização assemblear de ratificação." Guarapuava, 01 de Junho de 2022.

Valdemar Ribeiro do Nascimento – presidente: 

Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso - Cep: 85035-340 - Fone/Fax (42) 3624-2117
sinttrarguava@gmail.com



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC



Encomendas
ATENDEMOS
100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ



facebook.com/jcorreiodopovo